

27,59 m e azimute plano 173°15'22" até o marco M-088, de coordenada N = 9.757.320,54m e E = 787.916,65m; deste, segue confrontando com o limite do Assentamento Federal PAE Jacarécapa, com a seguinte distância 140,99 m e azimute plano 317°41'37" até o marco M-089, de coordenada N = 9.757.424,81m e E = 787.821,75m; 90,55 m e azimute plano 317°41'40" até o marco M-090, de coordenada N = 9.757.491,78m e E = 787.760,80m; 232,68 m e azimute plano 306°49'30" até o marco P-001, de coordenada N = 9.757.631,24m e E = 787.574,55m; deste segue pelas Margens do Lago Grande de Monte Alegre, com a seguinte distância 12.802,63m, até o marco M-091, de coordenada N = 9.753.728,37m e E = 784.926,80m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2019) de Monte Alegre / Santarém, com a seguinte distância 216,78 m e azimute plano 327°13'45" até o marco M-092, de coordenada N = 9.753.910,65m e E = 784.809,46m; 200,20 m e azimute plano 327°13'51" até o marco M-093, de coordenada N = 9.754.078,99m e E = 784.701,10m; 2.194,55 m e azimute plano 327°13'47" até o marco M-094, de coordenada N = 9.755.924,27m e E = 783.513,25m; 6,34 m e azimute plano 327°14'15" até o marco M-095, de coordenada N = 9.755.929,60m e E = 783.509,82m; 1.729,00 m e azimute plano 327°13'47" até o marco M-096, de coordenada N = 9.757.383,43m e E = 782.573,96m; 298,70 m e azimute plano 327°13'45" até o marco M-097, de coordenada N = 9.757.634,59m e E = 782.412,28m; 1,78 m e azimute plano 327°22'51" até o marco M-098, de coordenada N = 9.757.636,09m e E = 782.411,32m; 79,11 m e azimute plano 327°13'48" até o marco M-099, de coordenada N = 9.757.702,61m e E = 782.368,50m; 397,06 m e azimute plano 327°13'47" até o marco M-100, de coordenada N = 9.758.036,48m e E = 782.153,58m; 1.139,08 m e azimute plano 327°13'47" até o marco M-101, de coordenada N = 9.758.994,27m e E = 781.537,03m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Oeste/Leste) da Rodovia PA-255, com a seguinte distância 12,05 m e azimute plano 54°08'51" até o marco M-102, de coordenada N = 9.759.001,33m e E = 781.546,80m; 544,68 m e azimute plano 54°32'50" até o marco M-103, de coordenada N = 9.759.317,26m e E = 781.990,49m; 585,16 m e azimute plano 53°54'03" até o marco M-104, de coordenada N = 9.759.662,03m e E = 782.463,30m; 209,78 m e azimute plano 54°29'22" até o marco M-105, de coordenada N = 9.759.783,88m e E = 782.634,06m; 0,82 m e azimute plano 53°24'32" até o marco M-106, de coordenada N = 9.759.784,37m e E = 782.634,72m; 93,96 m e azimute plano 52°07'26" até o marco M-107, de coordenada N = 9.759.842,06m e E = 782.708,89m; 0,69 m e azimute plano 51°28'11" até o marco M-108, de coordenada N = 9.759.842,49m e E = 782.709,43m; 55,26 m e azimute plano 50°07'55" até o marco M-109, de coordenada N = 9.759.877,91m e E = 782.751,84m; 2,70 m e azimute plano 46°11'59" até o marco M-110, de coordenada N = 9.759.879,78m e E = 782.753,79m; 2,70 m e azimute plano 38°23'43" até o marco M-111, de coordenada N = 9.759.881,90m e E = 782.755,47m; 2,71 m e azimute plano 30°38'14" até o marco M-112, de coordenada N = 9.759.884,23m e E = 782.756,85m; 50,01 m e azimute plano 26°48'58" até o marco M-113, de coordenada N = 9.759.928,86m e E = 782.779,41m; 3,29 m e azimute plano 22°07'28" até o marco M-114, de coordenada N = 9.759.931,91m e E = 782.780,65m; 3,30 m e azimute plano 12°36'15" até o marco M-115, de coordenada N = 9.759.935,13m e E = 782.781,37m; 58,21 m e azimute plano 7°54'32" até o marco M-116, de coordenada N = 9.759.992,79m e E = 782.789,38m; 66,66 m e azimute plano 8°43'24" até o marco M-117, de coordenada N = 9.760.058,68m e E = 782.799,49m; 320,07 m e azimute plano 8°43'22" até o marco M-118, de coordenada N = 9.760.375,05m e E = 782.848,03m; 41,32 m e azimute plano 15°27'08" até o marco M-119, de coordenada N = 9.760.414,88m e E = 782.859,04m; 32,86 m e azimute plano 29°29'54" até o marco M-120, de coordenada N = 9.760.443,48m e E = 782.875,22m; 45,39 m e azimute plano 43°05'23" até o marco M-121, de coordenada N = 9.760.476,63m e E = 782.906,23m; 189,77 m e azimute plano 47°14'40" até o marco M-122, de coordenada N = 9.760.605,46m e E = 783.045,57m; 48,08 m e azimute plano 51°37'16" até o marco M-123, de coordenada N = 9.760.635,31m e E = 783.083,26m; 106,88 m e azimute plano 62°08'33" até o marco M-124, de coordenada N = 9.760.685,25m e E = 783.177,75m; 211,64 m e azimute plano 65°35'26" até o marco M-125, de coordenada N = 9.760.772,71m e E = 783.370,47m; 0,52 m e azimute plano 64°54'59" até o marco M-126, de coordenada N = 9.760.772,93m e E = 783.370,94m; 500,31 m e azimute plano 64°05'17" até o marco M-127, de coordenada N = 9.760.991,56m e E = 783.820,95m; 447,88 m e azimute plano 64°44'20" até o marco M-128, de coordenada N = 9.761.182,69m e E = 784.226,00m; 336,16 m e azimute plano 64°23'13" até o marco M-129, de coordenada N = 9.761.328,01m e E = 784.529,13m; 268,85 m e azimute plano 64°56'14" até o marco M-130, de coordenada N = 9.761.441,90m e E = 784.772,67m; 427,85 m e azimute plano 64°37'52" até o marco M-131, de coordenada N = 9.761.625,21m e E = 785.159,26m; 446,22 m e azimute plano 64°49'06" até o marco M-132, de coordenada N = 9.761.815,07m e E = 785.563,07m; 381,76 m e azimute plano 64°23'32" até o marco M-133, de coordenada N = 9.761.980,07m e E = 785.907,33m; 337,44 m e azimute plano 64°29'01" até o marco M-134, de coordenada N = 9.762.125,43m e E = 786.211,86m; 444,41 m e azimute plano 64°08'24" até o marco M-135, de coordenada N = 9.762.319,27m e E = 786.611,77m; 77,70 m e azimute plano 63°52'37" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', Fusos -21, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da

área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 689724

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/390988	RAYANE DE JESUS CORREA MELO	FAZENDA VAZ & MELO	50ha47a07ca	BAIÃO	1194/2021

Belém (PA), 09/08/2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 690066

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/465594	ISAULINA MARTINS RODRIGUES	SÍTIO MARTINS	16,8560ha	TOME-AÇU	1175/2021
2012/465533	JOSÉ CARLOS RODRIGUES PAZ	SÍTIO BELA VISTA	69,2994ha	TOME-AÇU	1176/2021
2012/465480	JOÃO MARIA FREITAS DA SILVA	SÍTIO TRES IRMÃOS	13,7274ha	TOME-AÇU	1177/2021
2012/465493	MANOEL MESSIAS PEREIRA LIMA	SÍTIO LIMA	02,9370ha	TOME-AÇU	1178/2021
2012/463016	MARIA COSTA DE SOUZA	SÍTIO NOVA ESPERANÇA	38,9757ha	TOME-AÇU	1179/2021
2012/465506	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS MUNIZ	SÍTIO VITORIA	63,9115ha	TOME-AÇU	1180/2021
2012/465521	MARIA ROSILENE GOES COSTA	SÍTIO ALIANÇA COM CRISTO	11,3016ha	TOME-AÇU	1181/2021
2012/465574	MARLUCE RODRIGUES BRANDÃO	SÍTIO NOVA ESPERANÇA	19,4411ha	TOME-AÇU	1182/2021
2012/465470	LAURIVALDO DO NASCIMENTO DE CRISTO	SÍTIO TUCUMÃ	15,6236ha	TOME-AÇU	1183/2021
2012/464990	ORIVALDO SOUZA DE CRISTO E CRISTO	SÍTIO DEUS PROVERÁ	50,6385ha	TOME-AÇU	1184/2021
2014/364224	OTELINA CARVALHO RIBAS	SÍTIO BOM SOSSEGO	47,8050ha	TOME-AÇU	1185/2021
2014/364255	VALDINEI MENDES DA SILVA	SÍTIO NOVA GERAÇÃO	22,5412ha	TOME-AÇU	1186/2021

Belém(Pa), 09/08/2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 689899

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/517645	ISRAEL TIAGO RESENDE CASTRO	FAZENDA DOM GABRIEL	367,6375ha	RONDON DO PARÁ	1187/2021
1996/110707	ALCIDES TAQUETE MACHADO	FAZENDA SANTA ROSA	1429,6917ha	BREU BRANCO/MOJU	1188/2021

Belém(Pa), 09/08/2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 689869

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das parte, os autos serão arquivados definitivamente.